Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 320/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretario de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de Ponte de concreto que liga Buriti da Chapada ao povoado Barros, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os povoados acima mencionados necessitam dessa construção de imediato, para que facilite a trafegabilidade dos moradores que diariamente fazem esse trajeto. Além do que, sabemos que ponte de concreto oferece maior segurança, principalmente aos veiculos que precisam passar por ela no sue dia a dia, para escoamento dos produtos de suas comunidades, de uma forma com mais segurança.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 26 DE MAIO DE 2025

Francisco de Assis Serrão
Vereador